

Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE Fone: (85) 3101.5123

Aprova a Linha de Cuidado para a Pessoa com Sobrepeso e Obesidade.

RESOLUÇÃO Nº 292/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência á saúde e a articulação interfederativa;
- 2. A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 3. A Portaria nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- 4. A Portaria GM/MS n° 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- 5. A Portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo 1 do anexo IV diretrizes gerais para o tratamento cirúrgico da obesidade;
- 6. A Resolução N° 72/2014, da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará CIB/CE, que aprova a renovação de habilitação do Hospital Geral Dr. Cesar Cals HGCC, instituição pública estadual, como Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, para atestar Assistência Especializada de Referência em Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará;
- 7. A Resolução N° 73/2014, da Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará CIB/CE, que aprova a renovação de habilitação do Hospital Universitário Walter Cantídio HUWC, instituição pública federal, como Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, para atestar Assistência Especializada de Referência em Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará;
- 8. O parecer favorável da Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde (COGEC) / Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) quanto a Elaboração da Linha de Cuidado para a Pessoa com Sobrepeso e Obesidade; **resolve:**
- Art.1°. Aprovar a Linha de Cuidado para a Pessoa com Sobrepeso e Obesidade com o objetivo de assegurar a prestação de um cuidado integral e contínuo às pessoas com sobrepeso e obesidade englobando ações de promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, que devem ser implementadas em todos os níveis de atenção à saúde e contemplar todas as etapas do ciclo de vida dos indivíduos, garantindo uma abordagem integral e inclusiva, conforme o ANEXO desta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349 Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349 Dados: 2024.11.25 15:24:55 -03'00'

Tânia Mara Silva CoêlhoPresidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS